



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1124

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01

PORTARIA Nº09/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados a progressão vertical de 10%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação e Pós Graduação.

| <i>Funcionário</i> | <i>Cargo</i> |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| <i>Adalberto Veiga Ferreira</i> | <i>Auxiliar Administrativo</i> |
| <i>Ilton Aparecido Inácio</i> | <i>Digitador</i> |
| <i>Taís Cristina da Conceição</i> | <i>Psicóloga</i> |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal